

ENTRE PIERRE RIVIÈRE E FRANCELINA JUGULETO: FOUCAULT PARA FEMINISTAS¹

PALOMA CZAPLA²

RESUMO

Neste texto, faço um paralelo entre duas vidas infames que acabaram caindo nas teias do poder ao serem acusadas de assassinato: Pierre Rivière, um camponês francês que matou três familiares em 1835, e Francelina Juguleto, uma mulher gaúcha e do campo que matou o marido em 1940. Dialogando com o feminismo da diferença e a filosofia foucaultiana, pretendo partir da relação entre essas duas figuras para pensar a construção da mulher, uma categoria histórica que não existe como essência fixa, mas sim como produto de confrontos discursivos. Além disso, também parto desse paralelo para discutir como a obra de Michel Foucault pode ser útil para a epistemologia feminista. Afinal, o filósofo francês pode não ter se concentrado nas mulheres, mas seus estudos nos deixaram inúmeras ferramentas para problematizarmos os jogos de poder que nos constituem e para percebermos que, se há uma tentativa de conduzir nossas condutas, também há vidas que, ou criam outros modos de existência, ou subvertem o que delas se esperam, indicando que, para além do poder, há a resistência, e, para além do governo, há a liberdade.

PALAVRAS-CHAVE

Foucault – mulheres - epistemologia feminista - crime.

¹Texto originalmente apresentado no 30º Simpósio Nacional de História, que aconteceu na cidade de Recife, na Universidade Federal de Pernambuco, entre os dias 15 e 19 de julho de 2019.

²Mestranda em História Cultural na UNICAMP. É bolsista FAPESP.

ABSTRACT

In this text, I draw a parallel between two infamous lives that ended up falling into the web of power when they were accused of murder: Pierre Rivière, a French peasant who killed three family members in 1835, and Francelina Juguleto, a country woman from the south of Brazil who killed her husband in 1940. Dialoguing with feminism of difference and Foucault's philosophy, I intent to start from the relationship between these two figures to think about the construction of woman, a historical category that does not exist as a fixed essence, but as a product of discursive confrontations. In addition, I also start from this parallel to discuss how Michel Foucault's work can be useful for feminist epistemology. After all, the French philosopher may not have focused on women, but his studies have left us with numerous tools to problematize the power games that constitute us and to realize that, if there is an attempt to conduct our conducts, there are also lives that, either create other modes of existence or subvert what is expected from them, indicating that, beyond power, there is resistance, and, beyond government, there is freedom.

KEYWORDS

Foucault – women - feminist epistemology - crime.

INTRODUÇÃO:

Este é um ensaio sobre uma vida encontrada por acaso nos documentos judiciais: uma mulher que teria sido como tantas outras cujas existências compõem o comum e se destinam a passar sem deixar rastro. Contudo, alguém que se desviou desse seu destino quando, em 1940, confessou um crime: matara o marido a pauladas, na noite do dia 15 de novembro, com uma mão de pilão. Francelina não apareceu nos jornais e, sem saber ler ou escrever, não deixou nenhum escrito seu. Foi o seu choque com o poder, seguindo a ideia de Foucault (2006), que nos permite acessá-la hoje, uma vez que, senão fosse esse choque, talvez ela jamais tivesse saído da noite em que teria podido (e devido) permanecer.

O crime ativou uma série de discursos que falam sobre como o corpo feminino foi constituído, como se não soubéssemos se Francelina precisa da História para falar, ou se precisamos de Francelina para falar sobre nós, mulheres. Neste

texto, gostaria de pensar nas ressonâncias da obra de Foucault nessa análise, que nos mostrou, com Pierre Rivière, que as narrativas nos produzem enquanto sujeitos, mas que também nos constituímos para além do poder. Assim, sugiro um encontro entre Francelina e Rivière e entre Foucault e o feminismo para pensar, junto com teóricas feministas como Margaret McLaren, Margareth Rago e Tânia Swain, a construção de uma história das mulheres.

FRANCELINA E UM CRIME POUCO COMUM

Em 1977, Foucault publicava seu texto “A vida dos homens infames”, no qual dizia que, em suas idas aos arquivos, deparou-se com “vidas breves”; vidas de algumas linhas ou de algumas páginas, que viraram cinzas nas poucas palavras que sobre elas se falou. Dizia que, por detrás dessas palavras, vidas reais foram desempenhadas. Esses enunciados são como fragmentos de uma realidade e fragmentos do poder. Eles atravessam as vidas às quais se referem, dobram e, por vezes, quebram. Apesar disso, são o único registro dessas existências que passariam sem nenhum eco. Sobre isso, o filósofo escreve que:

Para que alguma coisa delas chegue até nós, foi preciso, no entanto, que um feixe de luz, ao menos por um instante, viesse iluminá-las. O que as arranca da noite em que elas teriam podido, e talvez sempre devido, permanecer é o encontro com o poder: sem esse choque, nenhuma palavra, sem dúvida, estaria mais ali para lembrar seu fugidio trajeto (FOUCAULT, 2006: 207).

Francelina foi uma dessas existências breves, infames, das quais uma pequena parte aparece, mas logo some como um clarão. Ela surge exatamente por sua colisão com o poder, quando foi capturada por suas tortuosas teias e acusada pelo crime de homicídio. Haveria, será, outras maneiras desses corpos surgirem mais facilmente?

É preciso frisar que a personagem desse texto era uma mulher, e não uma mulher branca, mas sim uma mulher de cor. Era também um corpo que não vivia em um centro urbano, mas sim nos confins do país, em uma pequena comunidade rural do interior do Rio Grande do Sul. Povoado pacato, que viu sua quietude estremecer quando se tornou palco de um crime pouco comum. Tratava-se de um assassinato. Mas não daqueles que tanto ocorriam no universo

masculino das bodegas e das bebidas, ou no interior dos lares, quando mais um corpo feminino caía ao solo para nunca mais se levantar. Esses casos talvez não surpreendessem tanto, afinal, não eram os homens absolvidos quando matavam suas esposas sob a justificativa de adultério? E não eram as mulheres as principais culpadas pelos próprios assassinatos, estupros, defloramentos e violências que sofriam?

Dessa vez, o corpo feminino não era aquele que caía, mas aquele que fazia cair, depois de surrar um homem com uma mão-de-pilão, um instrumento culinário bastante comum na rotina das mulheres do campo, que acabou servindo para triturar não só o milho, como alguma outra coisa. Uma cena bárbara, aos olhos de muitos, que só poderia ter sido praticada por alguém “sem o mínimo de senso moral”, uma “delinquente nata”, “portadora de um enorme grau de periculosidade”, segundo as autoridades. Alguém cuja anormalidade e inclinação criminosa eram reveladas de antemão, por suas características fisionômicas.

As marcas de mulher pobre, de cor e camponesa de Francelina podem explicar sua ausência nos jornais. Em Porto Alegre, nenhum dos grandes jornais parecem ter noticiado seu crime. Em sua região, talvez. Mas os jornais que lá circulavam não resistiram à ação do tempo, ou da aparente irrelevância da História. Situação muito diferente era encontrada pelas mulheres brancas, de alguma instrução, que viviam nas grandes cidades. Mulheres a quem cabia defender, especular se mataram ou não, duvidar de sua responsabilidade sobre o crime e determinar que não possuíam, ao tempo da ação, a plena capacidade de entender o caráter criminoso do fato, como tantas vezes encontrei em outros processos criminais. Mulheres essas que podiam escapar da condenação de modo muito mais fácil.

Francelina, por sua vez, parece não ter deixado dúvidas quanto à sua delinquência. Aqueles que a julgaram sequer supuseram que ela poderia ter agido diante de um estado de loucura momentâneo que obliterou suas faculdades mentais, e nem a encaminharam para um exame psiquiátrico – procedimento típico do poder-saber médico-jurídico da época. Ela foi dada como uma “criminosa nata”, a quem não cabia grandes especulações ou qualquer tipo de fama. Quando conto da minha pesquisa, muitas vezes me perguntam o porquê de estudar esse caso. Foi um crime que chocou o país? Que ao menos comoveu a opinião pública? Que apareceu nos jornais? Nada disso. Um crime certamente pouco usual, por ter tido uma mulher como acusada. Mas um crime absolutamente desconhecido, de um corpo ao qual só coube o cárcere, mesmo se tratando do assassinato daquele

que, conforme Francelina e as testemunhas, costumava espancar ela e suas filhas mulheres, além de ter tentado estuprar uma das filhas e violentado outra, que acabou engravidando, mas que, às vésperas de parir, foi surrada por ele com um chicote até a morte. A hipótese da legítima defesa chegou a ser levantada, mas a defesa da “honra”, já que, nas palavras do defensor, as meninas estavam “correndo o risco de serem manchadas em suas inocências”, o que leva a pensar que a virgindade delas valia mais do que as violências que elas sofriam. Mas nem isso se conseguiu para Francelina, que foi condenada a seis anos de prisão.

RIVIÈRE, FOUCAULT E A HISTÓRIA

No livro *Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão...*, organizado em conjunto com uma equipe de colaboradores no ano de 1973, Foucault nos apresenta a figura de Pierre Rivière, um camponês nascido na comuna de Courvaudon, na França, que, em 1835, então com 20 anos, matou a golpes de foice sua mãe, grávida de sete meses; sua irmã, de 18 anos; e seu irmão, de sete. Como o procedimento jurídico exigia, o camponês foi incitado a se confessar e a declarar os motivos que o levaram a cometer seu crime. Era a “vontade de saber” do poder médico e judiciário, que precisava formar uma verdade sobre o criminoso e fazer com que o sujeito se reconhecesse nessa verdade.

Como Foucault fala posteriormente, no curso dado no Collège de France em 1975, *Os Anormais*, até o mais insignificante da vida de Rivière foi posto em discurso durante o processo. Pelo lado jurídico, se indagou as testemunhas não apenas sobre o fato em si, mas sobre as maneiras de ser do sujeito, uma vez que isso revelaria sua crueldade inata. Pelo lado médico, se buscou patologizar esses comportamentos, como o fato de Rivière matar passarinhos na infância, ter sido maldoso com os irmãos e não demonstrar amor pela mãe. Essas condutas escapavam ao delito, não tinham valor jurídico, mas, de modo paradoxal, passaram a formar a própria matéria punível, mostrando como o que se pune não é somente um crime, mas elementos que transgridem as regras morais. Dessa forma, o sistema penal passa do delito à maneira de ser e da explicação do crime à explicação do sujeito.

Além disso, nessa trama ainda temos um terceiro discurso: aquele que foi formulado pelo próprio autor do crime, que, embora soubesse ler e escrever muito pouco, redigiu um memorial no qual construiu sua própria narrativa, emergindo não como delinquente ou como louco, mas como justiceiro, na medida

em que, segundo ele, havia matado a mãe para livrar o pai dos problemas que ela trazia, e, os irmãos, para não sofrerem com a perda materna. Rivière, ao escrever sua carta, então negava o lugar da passividade, da ignorância e do silêncio que corpos como o dele, pobres e do campo, foram colocados. Como mostra Durval Muniz (1991, p. 50), ele não aceitou as verdades que foram formuladas sobre ele, mas se propôs a um embate com o saber-poder que estava posto diante de si.

Essas narrativas mostram como não existe um único Rivière, mas diferentes Rivières que foram produzidos por cada discurso. Afinal, se existe o discurso dos juízes, o discurso dos médicos e o do próprio sujeito, e todos eles falam do mesmo objeto, mas de maneiras tão divergentes, poderia ser o sujeito uma unidade definitiva e inquestionável? Ou seria o sujeito uma configuração historicamente construída e totalmente intercambiável de acordo com o referencial que utilizamos? Pensando assim, o sujeito parece ser mais um efeito de construções discursivas tão dissonantes quanto instáveis. É por isso que o discurso não é o que representa os objetos, mas o que define quem somos, determina nossas identidades e, dessa forma, acaba instituindo a própria realidade da qual se refere.

Se somos essa configuração específica, histórica e momentânea, não faz sentido retornarmos ao passado para recuperar o sujeito ou explicá-lo, pois, se nos voltarmos para trás, não vamos encontrar uma realidade fixa à espera do historiador, mas discursos que a constroem de acordo com seus referenciais. Por essa razão, os documentos deixam de ser entendidos como o reflexo do real, como se fossem o feliz instrumento de uma história que seria, em si mesma, memória, para serem “monumentos”, isto é, camadas de interpretação que se sedimentam. Daí a ideia de que nós, enquanto historiadores/as, fazemos uma “arqueologia do saber”, já que somos aqueles/as que escavam essas camadas discursivas que constituíram o objeto de que se fala e a realidade. Como escreve Foucault,

[...] é claro que, desde que existe uma disciplina como a história, temo-nos servido de documentos, interrogamo-los, interrogamo-nos a seu respeito; indagamos-lhes não apenas o que eles queriam dizer, mas se eles diziam a verdade, e com que direito podiam pretendê-lo, se eram sinceros ou falsificadores, bem informados ou ignorantes, autênticos ou alterados. Mas cada uma dessas questões e toda essa grande inquietude crítica apontavam para um mesmo fim: reconstituir, a partir do que dizem estes documentos – às vezes com meias-palavras –, o passado de onde

emanam e que se dilui, agora, bem distante deles; o documento sempre era tratado como a linguagem de uma voz agora reduzida ao silêncio: seu rastro frágil, mas, por sorte, decifrável. Ora, por uma mutação que não data de hoje, mas que, sem dúvida, ainda não se concluiu, a história mudou sua posição acerca do documento [...] o documento, pois, não é mais, para a história, essa matéria inerte através da qual ela tenta reconstituir o que os homens fizeram ou disseram, o que é passado e o que deixa apenas rastros: ela procura definir, no próprio tecido documental, unidades, conjuntos, séries, relações (FOUCAULT, 2008: 7).

Com isso, nossos objetos não emergem mais como dados naturais e inquestionáveis, prontos para serem desvelados, mas como construções discursivas que devemos questionar a fim de refletirmos sobre a nossa própria experiência. Afinal, o/a historiador/a é aquele/a que possui um compromisso com o seu próprio tempo e que deve utilizar a História para desnaturalizar e diagnosticar o presente. Assim deixamos de querer revelar alguma verdade para fazer aparecer aquilo que está tão próximo e intimamente ligado a nós que acabamos não percebendo. Como coloca Foucault (2005: 348), no texto “O que são as Luzes?”, de 1984, o passado serve para que nós possamos entender como nos tornamos o que somos e para que então deduzamos “da contingência que nos fez ser o que somos a possibilidade de não mais ser, fazer ou pensar o que somos, fazemos ou pensamos”.

Margareth Rago (1995) mostra que essa postura historiográfica foucaultiana fez com que as “nossas frágeis, desgastadas, mas reconfortantes seguranças” fossem radicalmente abaladas, na medida em que os espaços do/a historiador/a, suas funções, instrumentos de trabalho e modos de operação foram fortemente questionados. Agora, os objetos históricos não eram entendidos como fatos inconteste esperando a luz do/a historiador/a para darem sentido ao passado, mas como efeitos de redes discursivas que produziram o que somos. Foucault então desfez o mito da realidade objetiva, nos trazendo os meios para decifrar os jogos de poder que nos constituíram e também as formas de luta. Em outras palavras,

[...] o chão dos historiadores desabou, pois já não contávamos nem com um passado organizado, esperando para ser “desvelado”, nem com objetos prontos, cujas formas poderiam ser reconhecidas ao longo do tempo, nem com sujeitos determinados,

nem tampouco com o fio da continuidade que nos permitia pensar de uma maneira mais sofisticada em termos de processos históricos e sociais. E, ao invés de partirmos em busca da síntese e da totalidade, deveríamos aprender a desamarra o pacote e mostrar como fora constituído (RAGO, 1995, n./p.).

LOUCAS, CRUÉIS, DELINQUENTES OU MARIAS

Feitas as considerações acima, é necessário dizer que quando falo que encontrei Francelina, em realidade não foi exatamente ela que encontrei, pois o/a historiador/a nunca pode encontrar os sujeitos ou os acontecimentos de que trata em sua pesquisa, como se pudesse recuperá-los ou desvendar quem eles eram ou como eles ocorreram de fato. O que encontrei foram palavras; palavras que atravessaram uma determinada vida e uma vida que foi constituída por elas. É por meio dessas palavras que podemos decifrar o que os poderes entendiam não apenas como Francelina, mas também o que entendiam como mulher e, mais especificadamente, como mulheres de cor e periféricas.

As narrativas que cruzaram o meu olhar foram formuladas por diferentes atores. Há as narrativas formuladas pelas testemunhas; pessoas simples, que moravam no povoado em que o crime aconteceu. Há também as narrativas da própria protagonista do crime e de suas filhas. Mas as narrativas que mais tinham efeitos de verdade eram outras; eram aquelas que foram elaboradas por delegados, juízes, acusadores e defensores. Homens brancos, de um espaço urbano e burguês, que ali decidiam o destino da acusada e também quem ela era.

Louca? Nem se chegou a supor essa possibilidade. Aliás, podiam as mulheres de cor serem loucas? Francelina estava ali onde já era pensada segundo as lentes da racionalidade branca e burguesa – uma criminosa pronta para o cárcere –, como lhe caberia a loucura?

Delinquente e cruel? Provavelmente, e isso a sua própria fisionomia denunciava. Era uma mulher com um “acentuado prognatismo”, “desenvolvimento exagerado dos ossos malares com zigomas salientes” e, ainda por cima, “orelhas em asa”. Traços que só podiam indicar sua inclinação criminosa atávica, segundo o juiz municipal que, utilizando-se de tal justificativa, decretou sua prisão preventiva. Argumento científico, naquele período, mas que ainda hoje convém à

justiça branca quando se trata de corpos negros. Afinal, não é a cor o traço fisionômico que mais indica a criminalidade ao aparelho policial e jurídico?

A conveniente justificativa do juiz era embasada nas ideias do criminologista italiano Cesare Lombroso, que, muito famoso na ciência criminal brasileira, formulou a teoria do “criminoso-nato”, entendendo que os criminosos podiam ser reconhecidos de antemão, por suas características físicas. O mesmo Lombroso que, em 1896, em seu livro *La donna delinquente, la prostituta e la donna normale*, dizia que entre espécies inferiores, como vermes e aracnídeos, a fêmea é sempre superior ao macho, mas que, à medida que subimos a escala evolutiva, é o macho que passa a ter supremacia – como na espécie humana, expressão máxima da evolução. Que, ainda no mesmo livro, defendia que as prostitutas eram “degeneradas natas”, já que, além da sua fisionomia particular, ainda faltava-lhes o “natural” instinto materno, ao passo que lhes sobravam os instintos sexuais. E que, além disso, alegava que as mulheres eram naturalmente inferiores pelo tamanho de seus crânios. Não podia ser diferente, pois, como disse um de seus simpatizantes, Dr. Lívio de Castro (1893: 99), as mulheres não precisam do cérebro, então como o desenvolveriam?

Talvez coubesse à Francelina o título de defensora da honra, na medida em que, ao falar sobre as tentativas de seu companheiro de estuprar suas filhas, seu defensor encontrou ali uma justificativa promissora para explicar seu ato em frente à sociedade da época. Ou seja, não exatamente a defesa dela ou das filhas, que estavam sujeitas a um cotidiano de violência, mas a defesa da honra, ou, melhor, da virgindade das filhas, como se essa fosse a única saída para a sua absolvição, uma vez que Francelina já tinha rompido com a passividade que lhe era esperada como mulher, mas não com seu instinto materno.

Lembremos que, como expõe Tania Swain (2000: 47), a maternidade compôs o próprio significado de mulher, como se quase não fosse possível ser mulher antes de ser mãe. A imagem da maternidade como o natural destino das mulheres trilhou um longo caminho do cristianismo até aqui, tornando-se o que atribui um lugar social a elas. Isso porque a mulher foi vista como o símbolo de todo o mal, a primeira transgressora, o portal do demônio. Enfim, era alguém tão perverso que nem mesmo faria sentido existir. Eis que, graças a homens como Tomás de Aquino, como mostra Stephen Greenblatt (2018: 122), as mulheres tiveram suas existências justificadas pela procriação. Assim, ainda que fossem depravadas por natureza, havia uma saída para elas: a saída era Maria, era a maternidade, era ser mãe até mesmo na estupidez de uma gravidez cujo ato sexu-

al nunca aconteceu. É por essa razão que Deus teria priorizado não o cérebro desses corpos, mas o útero.

Entretanto, esse rótulo também não serviu à Francelina. Sua atitude “intempestiva e cruel”, segundo o acusador, “só poderia ser justificada num cérebro anormal, despido de qualquer sentimento de piedade e humanidade”. Seu marido era uma “vítima indefesa diante da sanha assassina da ré e suas filhas”, que, com o “maior requinte de perversidade, trucidaram um homem bom, trabalhador e honesto”. Restou-lhe, assim, a condenação.

Cercada por um sistema penal extremamente misógino e racista, o processo-crime de Francelina mostra como esses discursos criminais, que se assentam sobre o discurso médico e religioso, funcionaram como um meio para normalizar as condutas femininas. Como escreveu Margareth Rago (2013, n./p.), eles serviam para sustentar as normas da domesticidade que visavam instituir a figura da mulher casta, passiva e dessexualizada. No caso das mulheres criminosas, mesmo que tivessem transgredido esses lugares, só o que poderia absolvê-las ou explicar seus crimes era o quanto ainda correspondiam a essas figuras. Ou seja, se, apesar de terem matado, eram boas mães, esposas fiéis, honestas e recatadas. Questões que escapavam ao crime, mas que, tal como no processo de Rivière, passavam a constituir a própria matéria punível. Vejamos alguns exemplos de outras mulheres que, também no sul do país e no mesmo período, foram acusadas de homicídio.

Esmeralda, uma das vidas que encontrei nos arquivos, era uma mulher branca e tinha 36 anos quando matou seu pai com um tiro de pistola. A vítima, que andava armado e costumava atacar os filhos, foi à sua casa e passou a insultá-la e ameaçá-la de morte. Esmeralda disse que não viu outra saída para salvar a si mesma e seus seis filhos pequenos. De modo curioso, o que os interrogadores gostariam de saber das testemunhas era “que informações podiam dar sobre a honestidade da acusada na presença ou na ausência do marido”. Do ponto de vista do patriarcado cristão, nada de comprometedor havia em seu histórico e ela foi absolvida, já que, para o juiz, era uma mulher de “espírito doméstico”, “entregue aos afazeres da casa”, “carregada de amor maternal e respeito conjugal”.

Em outro caso foi Maria, branca, de 28 anos, que utilizou um revólver para matar seu companheiro. As testemunhas disseram que ela era constantemente agredida pela vítima; que ela tentava fugir, mas que o companheiro sempre dava um jeito de encontrá-la, dando-lhe bofetadas, pontapés e socos. Em uma dessas ocasiões, Maria percebeu que a arma do companheiro estava ao seu alcance e,

aproveitando-se do momento em que ele virou, deu-lhe um tiro. Mesmo não tendo relação com o caso, interessava saber qual era a vida que ela levava. “É ou não verdade que Maria sempre se conduziu de maneira honesta, vivendo a maior parte do tempo em companhia de sua mãe viúva e nunca tendo frequentado o baixo meretrício?”, questionava o interrogador. Talvez, Maria não estivesse tão próxima daquela com a qual compartilhava o nome. Foi condenada a quatro anos de prisão.

Agressões e violências também foram marcas da história de Oracília, mulher branca que, com 21 anos, desferiu três tiros mortais em seu marido. Segundo as testemunhas, a vítima utilizava os mais variados expedientes para agredi-la, chegando a surrá-la com uma espada, raspar-lhe os cabelos e até mesmo enfiar um cassetete com pimenta em sua vagina. As tentativas de fuga de Oracília nunca eram bem sucedidas. Mas, como afirmava o acusador, “a briga entre cônjuges é comum e quase normal”, então “se cada cônjuge ameaçado de morte pudesse eliminar o companheiro na escusativa da legítima defesa, isto seria um Deus nos acuda”. Além disso, ainda por cima corria “que ela não lhe era fiel”. Oracília foi de um cativo a outro, sendo condenada a três anos de prisão.

Nesse sentido, a conduta das mulheres funcionava como circunstância atenuante ou agravante do fato, de modo que não apenas o delito era punido, como os comportamentos que escapavam aos lugares reservados ao corpo feminino. Não é preciso dizer que, quanto às prostitutas acusadas de homicídio, nem se questionava sua conduta, como se elas já fossem pecadores de antemão, ou, como dizia Lombroso, “degeneradas natas”. Com as mulheres de cor, o mesmo acontecia, como se a raça fosse o seu atestado de culpabilidade. Era desse imaginário patriarcal e colonial sobre as mulheres que partia a maneira com a qual elas eram tratadas e as narrativas que eram criadas, que então as constituíam enquanto mulheres delinquentes, más, perversas, cruéis. Francelina acabou sendo um exemplo disso, já que, apesar de quase ter sido absolvida por estar defendendo sua prole, foi entendida como uma “criminosa nata” e teve seu destino determinado por esse discurso.

É preciso lembrar, sobre isso, que, se as mulheres são marcadas pelo gênero, as mulheres de cor ainda são marcadas pela raça. Achille Mbembe (2018), trabalhando na chave de Foucault, mostra que a categoria “negro”, assim como “branco”, não existe. É uma ficção materializada em corpos. Todavia, como pode uma categoria que remete, por fim, ao vazio ser capaz de mobilizar processos como o racismo e a violência? Segundo o filósofo camaronês, era preciso, em

primeiro lugar, criar uma narrativa sobre os corpos negros. Uma fantasia na qual acreditaríamos, que forjou a ideia do negro como um ser outro, ora submisso, ora perigoso. O discurso acabou escapando totalmente da realidade, mas, paradoxalmente, acabou constituindo-a. Nas palavras de Mbembe,

Com a extinção de suas funções elementares, a linguagem transformou-se num fabuloso mecanismo cuja força vem simultaneamente de sua vulgaridade, de um formidável poder de violação e de sua proliferação erradia. Ainda hoje e quando se trata dessas duas marcas, a palavra nem sempre representa a coisa; o verdadeiro e o falso tornam-se indissociáveis e a significação do signo não é necessariamente a mais adequada à coisa significada. Não foi só o signo que substituiu a coisa. Muitas vezes, a palavra ou a imagem têm pouco a dizer sobre o mundo objetivo. O mundo das palavras e dos signos autonomizou-se a tal ponto que não se tornou apenas uma tela para apreensão do sujeito, de sua vida e das condições de sua produção, mas uma força em si, capaz de se libertar de qualquer vínculo com a realidade (MBEMBE, 2018: 32).

Portanto, os discursos sobre as mulheres de cor não representam a realidade, mas são aquilo mesmo que as construíram. A raça, ainda que se baseie numa certa materialidade, é constituída no próprio ato de designação, o meio pelo qual se formam os significados a ela atribuídos e também o meio pelo qual “certas formas de subvida são produzidas e institucionalizadas, a indiferença e o abandono justificados, a parte humana no outro violada, velada ou ocultada e certas formas de encarceramento e até mesmo de abate toleradas”, como coloca Mbembe (2018: 70)

AS NARRATIVAS QUE SE QUEBRAM

Como entende Judith Butler (2019), o gênero é sempre performático, o que significa dizer que existem práticas culturais linguístico-discursivas sustentando os significados de ser homem e de ser mulher; práticas que são repetidas constantemente, fazendo com que esses sentidos se pareçam algo natural. As narrativas que expus aqui fazem parte dessas práticas que funcionam como um

meio de criar os sentidos de gênero atribuídos ao corpo feminino. Portanto, esses significados nada mais são do que construções discursivas que nos tornaram o que somos hoje. Ou seja, corpos que agem como homens e mulheres, mas que, em realidade, seguem um roteiro formulado muito antes de termos qualquer escolha.

Se as vidas que mostrei falam de como os sentidos de gênero imputados ao corpo feminino foram produzidos e denunciam o quanto somos efeitos dessas redes de poder e de saber, elas também servem para pensarmos que, se o poder parece uma estrutura rochosa que nada deixa passar, ele também é constituído por fendas, rachaduras, falhas. São os defeitos da maquinaria produtiva, que, mesmo com suas técnicas de fabricação de corpos dóceis, nem sempre funciona. Afinal, se existe todo um aparato de produção de mulheres passivas, dóceis, frágeis e benevolentes, como poderia haver essas vidas transgressoras?

Rita Segato (2016), partindo da ideia de Foucault de que a soberania se expressa pelo poder em “fazer viver e deixar morrer”, considera que as mulheres são corpos destinados a morrer. Cada novo estupro e cada nova morte inscrevem sobre o corpo feminino o poder dos homens sobre as mulheres, o que sustenta todo um universo de significação no qual a violência cumpre um papel social. Com isso, são geradas marcas não apenas individuais, como coletivas, capazes de tornar o feminicídio algo natural. No entanto, se o destino das mulheres é morrer, penso que algo diferente é introduzido quando elas matam.

Vidas como as de Francelina mostram que, muitas vezes, os motivos que levam as mulheres a matar são os mesmos motivos pelos quais elas morrem. Elas são o ponto de despejo da violência doméstica e do machismo estrutural, mas também o ponto de corte, recusa e rebelião a esse sistema. Nesse sentido, mesmo que o poder dobre e até mesmo quebre, sempre pode haver uma linha de fuga. Como afirmava Foucault, sempre há a possibilidade de transformar uma situação em uma relação de poder. Ou seja, sempre é possível resistir, senão tudo seria uma questão de obediência. A resistência é um processo no qual os indivíduos podem transgredir as regras, realizar certas manobras, inverter as posições e criar seu próprio discurso. Com isso, diante de um aparato uniformizante ou de uma ordem hegemônica, há sempre possibilidades de resistência:

Porque, se é verdade que, no cerne das relações de poder e como condição permanente de sua existência, há uma “insubmissão” e liberdades essencialmente renitentes, não há uma relação de poder

sem resistência, sem escapatória ou fuga, sem reviravolta eventual; toda relação de poder implica, pois, pelo menos de maneira virtual, uma estratégia de luta [...]. (FOUCAULT, 2014: 138).

Dessa forma, Foucault é, mais do que o filósofo do poder, o filósofo da liberdade. O poder, para ele, funciona de modo ambivalente. Por um lado, é o que serve ao limite, à dominação e à normalização. Por outro lado, é o que produz novas possibilidades, ideias e relações. Margareth McLaren (2016: 48) nos mostra, sobre isso, como é preciso lembrar que a genealogia desempenha um papel crítico na filosofia foucaultiana, pois é o meio que nos permite questionar o nosso presente e reconhecer que as coisas poderiam e podem ser diferentes. Nesse sentido, suas genealogias nos fazem perceber que, por trás daquilo que enxergamos como inevitável, há racionalidades sempre cambiantes, históricas, instáveis.

Se somos construídos por narrativas, e se a narrativa do/a historiador/a é uma outra possibilidade de narrativa sobre o sujeito, melhor construir discursos não só para mostrar o lado da sujeição, mas da transgressão. As mulheres que aqui trouxe, por mais que tenham uma trajetória marcada pela dor, desfazem o mito da passividade feminina. Afinal, elas podiam ter continuado a engolir as tiranias a que eram sujeitas, até asfixiarem-se e morrerem por elas. Mas utilizando das ferramentas de que dispunham, elas desobedeceram o poder. Seus crimes são tentativas drásticas, extremas, definitivas, abruptas de alcançar a liberdade. São uma resposta brusca, talvez radical, à pergunta: “Como respirar em baixo d’água?”

O crime é um ponto de quebra. O sujeito nunca sai o mesmo. Pergunto-me como podia uma vida se manter debaixo dos destroços. Lembro que a vida humana é plástica. Que o sujeito é aquele que, compelido à destruição, faz surgir algo novo. É aquele capaz de libertar-se. Criar. Se Francelina realmente se emancipou desses poderes masculinos que a sujeitavam, as fontes não me permitem dizer. O fato é que ela mostrou que a vida das mulheres não é uma vida apenas sujeitada, subjugada, oprimida, biologizada. É também uma vida que escapa, que escorre, que deserta.

RECEBIDO em 14/08/2020
APROVADO em 29/11/2020

REFERÊNCIAS:

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. Menocchio e Rivière: criminosos da palavra, poetas do silêncio. **Resgate - Revista Interdisciplinar de Cultura**, Campinas, vol. 2, p. 48-55, 1991.

BUTLER, Judith. **Corpos que importam**: os limites discursivos do “sexo”. São Paulo: n-1 edições, 2019.

CASTRO, Tito Lívio de. **A mulher e a sociogenia**. Rio de Janeiro: Francisco Alves e Co., 1893.

FOUCAULT, Michel. O que são as Luzes. In: **Ditos e escritos II**: arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2005, p. 335-351.

FOUCAULT, Michel. A vida dos homens infames. In: **Ditos e escritos IV**: estratégia, poder-saber. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006, p. 203-222.

FOUCAULT, Michel. **Arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). São Paulo: Martins Fontes, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão...: um caso de parricídio do século XIX apresentado por Michel Foucault**. Rio de Janeiro: Graal, 2013.

FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: **Ditos e escritos IX**: genealogia da ética, subjetividade e sexualidade. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2014, p. 118-140.

GREENBLATT, Stephen. **Ascensão e queda de Adão e Eva**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

LOMBROSO, Cesare; FERRERO, Guglielmo. **La Donna Delinquente, la prostituta e la donna normale**. Torino: Fratelli Bocca Editori, 1903.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

MCLAREN, Margaret. **Foucault, feminismo e subjetividade**. São Paulo: Intermeios, 2016.

RAGO, Margareth. O efeito-Foucault na historiografia brasileira. **Tempos Sociais**: Revista de Sociologia da USP, São Paulo, vol. 7, n. 1-2, out. de 1995, p. 67-82.

RAGO, Margareth. Foucault, a Histeria e a Aranha. In: MUCHAIL, Salma Tannus; FONSECA, Márcio Alves; VEIGA-NETO, Alfredo (Org.). **O mesmo e o outro**. 50 anos de História da Loucura. Belo Horizonte: Autênciã, 2013, p. 235-246.

SEGATO, Rita. **La guerra contra las mujeres**. Madrid: Traficantes de sueños, 2016.

SWAIN, Tania Navarro. A invenção do corpo feminino ou “a hora e a vez do nomadismo identitário?”. **Textos de História**, vol. 8, nº 1/2, 2000, p. 47-84.